ID: 87F7E9C2F7EB4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0526005/2022

Exonera a **COORDENADORA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS 40H DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora **PRACÍLIA RODRIGUES DE MORAES**, portadora do RG de nº 2.217.556 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 020.962.123-08, residente e domiciliada na Rua São José, 1052, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, do cargo comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS 40H DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data de 16 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 26 de maio de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 26 / 05 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C3B042A94CDA4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0526006/2022

Nomeia a **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUANNA KELLEN COELHO VASCONCELOS MONTEIRO**, portadora do RG de nº 3.583.872 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 062.111.463-45, residente e domiciliada na Av. Rochelane Fortes Said, 6885, Gurupi, Teresina-PI, CEP 64.091-150, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 02 de maio de 2022.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 26 de maio de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 26 / 05 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 7E8CB2346CD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 062/2022

Processo Administrativo: nº 061/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, CARREGADEIRA DE PNEUS E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO - PI

No Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 237 de 25 de maio de 2022, página 44:

ONDE SE LÊ: Contratado: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 13.170.806/0001-70

LEIA-SE: Contratado: NATANAEL R. DE ASSIS – EIRELI – ME (PLENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ Nº 00.633.937/0001-02

PUBLIQUE-SE,

CPL/PMDL-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 9E8A665741394

[

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Processo Administrativo nº 074/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas.
Objeto: Aquisição de uma ambulância Tipo A – simples remoção para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI/ Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0012-44.
Valor Global: R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.
Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022,contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, correrão por conta dos seguintes recursos: Orçamento Geral do Município, recursos próprios, fms, no elemento de despesa 449052 - equipamentos e material permanente.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Processo Administrativo nº 074/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas.
Objeto: Aquisição de uma ambulância Tipo A – simples remoção para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI/ Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0012-44.
Valor Global: R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.
Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022,contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, correrão por conta dos seguintes recursos: Orçamento Geral do Município, recursos próprios, fms, no elemento de despesa 449052 - equipamentos e material permanente.